

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2022

(e-DOC nº 272/2022)

1. DO OBJETO

Pregão eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de **MÓVEIS DIVERSOS**, destinados à Diretoria de Operação e Manutenção da DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Do objeto

O objeto desta licitação proporciona oferecer comodidade no ambiente de trabalho dos servidores que desempenham serviços internos unidades administrativas da Diretoria de Operação e Manutenção da DESO, garantindo estrutura para o bom funcionamento dos serviços oferecidos a população.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II** deste Termo de Referência.

5.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a

de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3 A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00.

5.4. Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

5.5 Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1 Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Distribuição da DESO – Avenida coletora “C”, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, CEP:49160-000, devendo respeitar os seguintes horários: 8-12h e 14-16h;

6.1.1 20 (vinte) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.2 Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.3 O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

6.1.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.5 O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. As entregas dos objetos ocorrerão da seguinte forma:

a) Os mobiliários que vierem desmontados deverão ser entregues e montados, pela empresa vencedora do certame, no endereço que constar na nota de empenho.

6.2.7. O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6 Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

7.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 8.3** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.
- 8.5** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- 8.6** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.
- 8.7** Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.
- 8.8** Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9** Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.10** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.11** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.12** Sobre as exigências a serem cumpridas pelos licitantes, especialmente no que diz respeito à necessidade de apresentação de relatório de conformidade com normas técnicas expedidas pela ABNT e outros, em suma, a motivação da exigência funda-se na necessidade de verificação de requisitos funcionais intrínsecos ao produto ofertado a esta instituição, tais como: estabilidade do conjunto a ser fornecido, resistência e durabilidade.
- 8.13** As normas técnicas supracitadas objetivaram garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. Cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdício de dinheiro público. Incumbe, contudo, justificar que a observância das normas técnicas é garantia essencial ao atendimento de um padrão mínimo de qualidade do mobiliário a ser adquirido.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1** Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6** Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.
- 9.7** Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.
- 9.8** Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;
- 9.9** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por empregado especialmente designado para este fim pela contratante, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 11.1** Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.
- 11.2** Poderão ser solicitadas amostras de alguns itens do certame, no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de solicitação do pregoeiro.
- 11.3** As amostras do vencedor do certame, ficarão à disposição do órgão, podendo ser retirada apenas após a efetivação do contrato, com a nota fiscal devidamente atestada.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – Proposta Comercial;

ANEXO II – Das especificações dos lotes, itens e preço máximo.

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1 A vigência contratual será de 180 dias.

13.2 O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3 O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico para aquisição de bens e materiais.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

16.1.1 Referência aos locais de entrega dos materiais;

16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

16.1.4. 20 (vinte) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

16.1.6. Frete: CIF.

16.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.2.3 A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

16.6 As empresas deverão apresentar agregado a proposta para o lote 1:

-Catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, e será solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação.

- Comprovação de que o bem ofertado encontra-se em conformidade com a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17, através de laudo emitido por profissional especialista em ergonomia certificado pela ABERGO. O laudo deverá estar em nome do fornecedor do produto. Deverá

ser anexada a comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo, além de apresentar o ART ou RRT do mesmo O Laudo deverá ter o reconhecimento de firma da assinatura do profissional que assina e ter validade máxima de 03 anos, após a emissão;

-Documento emitido pelo fabricante, específico a este órgão, em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. No caso de a empresa ser revendedora, a fabricante deverá emitir a declaração, informando que a licitante é autorizada a revender seus produtos e a indicação de quem prestará manutenção. A Declaração deverá ser com firma reconhecida e registrada em cartório;

-Apresentar Certificado de Cadeia de Custódia do FSC ou CERFOR, em nome do fabricante dos mobiliários ou do fornecedor de matéria prima, que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

*Laudo/ensaio de tinta aplicada à estrutura metálica, emitido por laboratório, quanto a medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 200 microns de espessura, de acordo com a NBR 10443; e demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003 emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO

*Laudo de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina e umidade, com mínimo de 40 ciclos de exposição, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/8095/8096: para itens que possuam componentes em aço.

16.7 As empresas deverão apresentar agregado a proposta para o lote 2:

-Catálogo, de cada produto cotado, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, e será solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação.

no prazo de 02 dias corridos;

- Comprovação de que o bem ofertado encontra-se em conformidade com a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17, através de laudo emitido por profissional especialista em ergonomia certificado pela ABERGO. O laudo deverá estar em nome do fornecedor do produto. Deverá ser anexada a comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo, além de apresentar o ART ou RRT do mesmo O Laudo deverá ter o reconhecimento de firma da assinatura do profissional que assina e ter validade máxima de 03 anos, após a emissão;

-Documento emitido pelo fabricante, específico a este órgão, em papel timbrado, assinado por representante devidamente constituído e indicando a si própria como prestadora da manutenção ou indicando pessoa ou empresa autorizada a prestar manutenção e dar garantia de 05 (cinco) anos. No caso de a empresa ser revendedora, a fabricante deverá emitir a declaração, informando que a licitante é autorizada a revender seus produtos e a indicação de quem prestará manutenção. A Declaração deverá ser com firma reconhecida e registrada em cartório;

-Apresentar Certificado de Cadeia de Custódia do FSC ou CERFOR, em nome do fabricante dos mobiliários, que comprove a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento.

*Laudo/ensaio de tinta aplicada à estrutura metálica, emitido por laboratório, quanto a medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 200 microns de espessura, de acordo com a NBR 10443; e demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003 emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO

*Laudo de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina e umidade, com mínimo de 40 ciclos de exposição, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/8095/8096: para itens que possuam componentes em aço.

* comprovação de atendimento a NBR-ISO-14020:2002 e NBR-ISO-14024:2004, através do Certificado de conformidade emitido pela ABNT OU entidade devidamente acreditada pelo INMETRO; em nome fabricante do mobiliário;

*Certificado em nome do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.

*Ensaio emitido por laboratório independente reconhecido nacionalmente conforme - determinação da densidade da espuma; determinação da resistência à tração; da resistência ao rasgamento da espuma; da determinação da resiliência; da resistência à compressão.

*Ensaio emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro, demonstrando a qualidade do tecido quanto: Resistência ao rasgo do tecido, Resistência à Abrasão, Solidez da cor à fricção.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1 Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de, ao menos, 20% de objeto compatível e pertinente aos itens constantes em cada lote deste processo, tanto em quantidades, características e prazos.

17.2. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

17.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

18. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1 – Advertência;

19.1.2 – Multa moratória;

19.1.3 – Multa compensatória;

19.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

19.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4 – Fizer declaração falsa;

19.3.5 – Cometer fraude fiscal;

19.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1 – Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2 – Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3 – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

21 – CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

21.1 Média aritmética entre as propostas fornecidas, objetivando uma maior aproximação do valor orçado com o valor de mercado.

22 – LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

22.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

22.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que

atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

23 – CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/3hnMjKM>

24 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

24.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

24.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

24.3 As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

24.4 Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

24.5 A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

24.6 A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

25 – GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura

do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

25.1. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

25.2. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

26 – GARANTIA

26.1 Para todos os itens deste termo, apresentar garantia emitida pelo fabricante, atestando que os objetos ofertados possuem garantia de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação.

Nossa Senhora do Socorro, 28 de Janeiro de 2022.

Carlos Anderson S. Pedreira
Gestor da 4.0.00.00/DOM

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL**À
DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2022 – Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxxxx (por extenso).

- **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- **Vigência contratual:** 180 dias;
- **Prazo de entrega:** 20 dias sequenciais;
- **Local de Entrega:** Centro de Distribuição da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1.1	MESA EM “L” (1600X1600X600X600X740MM) Composta por: Tampo “L” em MDP na cor cinza com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à	UN	23	R\$ 2.300,00	R\$ 52.900,00	

	estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de seção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de seção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto (pé redondo) em aço galvanizado SAE1010/1020 tubular com seção redonda de 3” polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível com diâmetro de 3” polegadas de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato “J” com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com				
--	--	--	--	--	--

	70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cor cinza. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				
1.2	MESA RETA (1200X600X740MM) Composta por: Tampo em MDP na cor cinza com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais	UN	6	R\$ 1.585,56	R\$ 9.513,36

rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado a esquerda do usuário, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos Painei Frontal possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical “coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de eletrificação por meio de calha em formato “J”: confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira.				
---	--	--	--	--

	Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor cinza. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				
1.3	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL (2400X1100X740MM) Composta por: Tampo em formato semi-oval, em MDP na cor cinza, com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira	UN	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento retangular confeccionado em aço SAE1010/1020, centralizado em relação ao tampo, sistema de básculas independentes, opostas entre se, permite aos usuários acesso ao espelho de plug-ins elétricos e dados. Possui um painel frontal, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés Metálicos: Estrutura central vertical "coluna" com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção				
---	--	--	--	--

retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Sistema de eletrificação por meio de calha em formato “U” 100x100mm com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço SAE1010/1020 e espessura de 1,2mm, possuindo sistema de espelhos para plug-ins elétricos e transmissão de dados, confeccionado em aço com 1,2mm de espessura e divisões internas independentes para passagem de fiação. A calha é fixada na parte interna inferior do tampo por meio de parafuso direto a madeira. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor cinza. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR’s 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, “grau F0” e “grau d0/t0”, NBR’s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da				
--	--	--	--	--

	matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				
1.4	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS (400X500X650MM) Gaveteiro volante 03 gavetas, sendo 01 para pasta suspensa, em MDP, na cor cinza, composto por: Tampo superior em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (Conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Corpo do Gaveteiro, frente de gavetas em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m ³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem	UN	2	R\$ 1.226,50	R\$ 2.453,00

	sem danificar a madeira, Puxadores confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixados por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon e corrediças telescópicas com abertura total; deslizamento com esferas de aço; peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em Aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado com capacidade de 50 kgs por par, que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta, fixadas, por meio sistema parafusos direto a estrutura da gaveta e ao corpo do gaveteiro. Possui quatro (04) rodízios confeccionados em poliacetal 6.6 com 70mm de duplo giro com carga máxima de 40kg para cada rodízio. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				

1.5	<u>GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS (335X430X240MM)</u> Gaveteiro fixo 02 gavetas em MDP, na cor cinza, composto por: Corpo do Gaveteiro, frente e corpo de gaveta em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corrediças em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxador confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixado por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, corrediças fixadas ao corpo das gavetas por meio sistema parafusos direto a estrutura Fixação à mesas através armação superior e parafusos direto ao tampo da mesa onde o gaveteiro será fixado. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo	UN	23	R\$ 685,00	R\$ 15.755,00
-----	--	----	----	------------	---------------

	interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, “grau F0” e “grau d0/t0”, NBR’s 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				
1.6	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS (800X500X740MM) Composto por: Tampo superior em MDP na cor cinza, com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m ³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Uma prateleira, duas Laterais, um tampo inferior e Fundo de armário em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m ³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm ² , com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo para laterais e portas quando houver e prateleiras fita reta de	UN	9	R\$ 1.242,22	R\$ 11.179,98

1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulagem das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 64mm. Base Metálica em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cor cinza. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 02 (duas) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro				
--	--	--	--	--

	Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				
1.7	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS (800X500X1600MM) Composto por: Tampo superior em MDP na cor cinza, com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima de 565 kg/m³ e resistência à flexão de 143 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm (conforme NR 17), na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT sistema de fixação por meio de buchas M6 em polipropileno fixadas sob pressão a madeira sistema de parafusos minifix e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar o tampo. Três prateleiras, duas Portas, duas Laterais, um tampo inferior e Fundo de armário em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão na mesma cor do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão	UN	6	R\$ 2.235,45	R\$ 13.412,70

texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo para laterais e portas quando houver e prateleiras fita reta de 1,0mm na mesma cor do corpo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo sem danificar a madeira. Sistema de regulação das prateleiras por meio de suporte removível, tipo pino, injetado em polipropileno de alta resistência fixados a lateral por meio de pré-furos com passos de 64mm. Base Metálica em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20 e espessura de 0,95mm, Possuindo 4 (quatro) sapatas reguladoras de nível em polipropileno preto e diâmetro 30 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C nas cor cinza. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em polipropileno fixadas por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxadores injetados em polipropileno em formato de alça na cor cinza metalizado fixados por parafusos soberbos as portas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 02 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, 04 (Quatro) dobradiças de zamack com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais em cada porta fixadas as laterais por meio de parafuso direto a estrutura. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por				
---	--	--	--	--

	profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				
1.8	BALCÃO DE ATENDIMENTO DE 02 LUGARES (3200 X 1150 x 910 MM) Composto por dois tampos retos de atendimento com 1600x350x25mm cada um e dois tampos retos inferiores com 1600x600x25mm confeccionados em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão, na cor branca, e espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade de 660 kg/m³. Possuindo resistência à flexão de 140 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, os mesmos possuem todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e recebe buchas metálicas injetadas em zamac com rosca M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de fixação dos	UN	1	R\$ 7.555,00	R\$ 7.555,00

tampas a estrutura através de espaçadores em L tipo mão francesa injetado em alumínio e parafusos M6. Sistema de eletrificação com passa cabos retangular 291x106mm, confeccionado em perfil de alumínio extrudado, com tampa basculante também extrudada em alumínio e acabamento de fechamento com escova de cerdas sintéticas para evitar estrangulamento dos cabos e evitar a queda de objetos na caixa de eletrificação. Estrutura metálica 100% em alumínio extrudado e injetado e 100% reciclável isenta de soldas e composta por: Três (03) estruturas retangulares 1150x910mm (duas laterais e uma central) composta por quatro perfis de alumínio extrudado 45x45mm formando moldura retangular e duas longarinas transversais internas do mesmo perfil unidos por sistema de conectores injetados em alumínio de duas vias a 90°, fixado aos perfis de alumínio por meio de parafusos M10 sextavado interno proporcionando maior estruturação ao conjunto, possuindo sapatas niveladoras, com rosca fixada em porcas sextavada alojadas nas ponteiros de acabamento, permitindo o nivelamento de altura da mesa de trabalho, ponteiros de acabamento em polipropileno injetado fixadas ao perfil por encaixes de pressão e com cavas laterais possibilitando a regulagem da sapata com a ponteira apoiada ao piso. Oito (08) longarinas estruturais, confeccionadas em perfil de alumínio extrudado de 45 x 45 mm, para conexões perpendiculares entre perfis e estruturas laterais e centrais por meio de conectores em alumínio injetado e sistema de fixação através de parafusos de cabeça cilíndrica de sextavado interno com rosca M6 e porca fresada M6 proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto além de facilitar e agilizar possíveis remanejamento de layouts que se façam necessários sem afetar a qualidade do produto. Dois (02) painéis frontais confeccionados em MDF 18mm com frisos em baixo relevo com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação aos perfis de alumínio através de rebaixo em todo seu perímetro permitindo o perfeito acoplamento do mesmo aos perfis sem a utilização de parafusos. Dois (02) painéis laterais confeccionados em MDF 6mm com acabamento superficial em pintura gofrato com sistema de fixação as estruturas laterais através de encaixe dos mesmos aos perfis sem a utilização de parafusos.				
--	--	--	--	--

Sistema de eletrificação através de calhas elétricas metálicas confeccionadas em aço SAE 1010/20 de 1,2mm de espessura e 1200 x 90 x 75 mm (c x p x h) em L com divisão central para elétrica e dados e sistema de fixação ao perfil de alumínio através de engate rápido e sistema de tomadas acoplada a mesma com 4 orifícios de elétrica e 2 para dados e voz. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas que passam por um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com camada mínima de 70 microns de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C. O licitante deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Registro ou inscrição na entidade profissional competente conforme Resolução do CONFEA 417, Registro do fabricante do produto ofertado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, com Certificado de Regularidade válido. Relatórios de análises emitidos por laboratório competente pertencente à RBLE com base nas NBR's 8094:1983 e 8095:1983, cujo interessado seja o fabricante dos bens ofertados, demonstrando exposição de 500 horas ou mais das estruturas metálicas à névoa salina e a atmosfera úmida saturada, "grau F0" e "grau d0/t0", NBR's 10443:2008 e 11003:2010 Apresentar certificado de comprovação de origem da matéria prima (madeira) e/ou de seu manejo de forma sustentável do fabricante ou do fornecedor de matéria prima (FSC), de acordo com os critérios de sustentabilidade, baseado na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento e no Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, O produto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT vigentes. Garantia mínima de 5 anos.				
VALOR MÁXIMO LOTE 1				R\$ 115.169,04

LOTE 2 – ME E EPP					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA ENCOSTO ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS Encosto revestido interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica. Largura de 470 mm, altura de 730 mm e espessura média frontal de 40 mm. Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Assento Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência,	UN	1	R\$ 2.846,00	R\$ 2.846,00

alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 455 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. O mecanismo possui: Corpo injetado em liga de alumínio sob pressão; Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas alavancas do mecanismo fabricadas: Parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Possui dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que				
---	--	--	--	--

impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo (de forma indelével) o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, é montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança). Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com prétratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 90 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona				
--	--	--	--	--

ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O sistema de acoplamento entre rodas deve ser por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. É indicado para uso em carpetes e similares. Parte superior do apoia-braço fabricado com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Possui alta resistência ao rasgo. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com comprimento de 235 mm e largura de 80 mm. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Apresentar: Certificado de conformidade de acordo com a NBR 13962:2018, emitido por qualquer OCP acreditada pelo Inmetro; Laudo de ergonomia de acordo com a NR 17, assinado por profissional credenciado junto à ABERGO. Deverá ser anexado também a Certificação ABERGO do profissional competente, bem como a ART do serviço e seu documento CREA;				
---	--	--	--	--

	Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8094:1983 – Corrosão por exposição à Névoa salina, com metodologia de avaliação de acordo com a ISO 4628:2015 e NBR 5841:2015. Deverá conter no mínimo 500 horas de ensaio. Relatório de ensaio de acordo com a NBR 8096:1983, com no mínimo 500 horas de ensaio; Comprovar atendimento à DIN 4550 classe 4 mediante a apresentação de relatório; Relatório de ensaio acreditado pelo Inmetro de acordo com a diretiva RoHS – Isenção de materiais pesados no processo de pintura; Relatório de ensaio da espuma, acreditado pelo Inmetro – Determinação qualitativa de CFC; Certificado de conformidade acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14020:2002 e 14024:2004 – Rótulo ecológico. Garantia mínima de 5 anos.				
2.2	CADEIRA 04 PÉS COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL Assento Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e profundidade de 450 mm. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Largura de 440 mm e altura de 320 mm. Estrutura Fixa Preta, Estrutura fixa tipo “4 pés” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço treilado de 27 x 12 x 2 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada.	UN	20	R\$ 1.371,00	R\$ 27.420,00

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Ponteiras de acabamento e sapatas injetadas em polipropileno. Apoia-braços direito e esquerdo + Prancheta direita injetada em ABS estrutural com anti-pânico. Apoia braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC. Prancheta injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema anti-pânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como auditórios, salas de aula e treinamentos. Com corpo de fixação da prancheta ao apóia-braço em liga de alumínio injetado. Possui as seguintes dimensões aproximadas (vide desenho): Comprimento: 335 mm Largura: 265 mm. Cesto porta livros na cor preta Estrutura fabricada em arame de aço, soldado pelo processo de solda ponto. Travessas de fixação do cesto porta-livros à cadeira fabricadas em arame de 3/16" de diâmetro, dispostas no sentido longitudinal do porta-livros. Quadro de sustentação fabricado em arame de 4 mm e possui em sua área posterior (traseira) uma dobra 95° com altura de aproximadamente 50 mm com a função de impedir que o material a ser colocado pelo usuário caia. Travessas de sustentação fabricadas em arame de 3 mm de diâmetro. Compostas de 4 arames dobrados em "U" com aproximadamente 46 mm entre centros, soldados por solda ponto nas áreas de contato. Em sua área traseira possui dobra 95° com altura de aproximadamente 50 mm, com a função de impedir que o material a ser colocado pelo usuário caia, deve ser soldado em todos os pontos de contato através de solda ponto. Travessas longitudinais fabricadas em arame de 3/16" de diâmetro. Acabamento na cor preta, em pintura eletrostática realizado por				
--	--	--	--	--

	processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Com dimensões de largura útil 380 mm, profundidade útil 320 mm e altura útil mínima de 150 mm. Poliéster Crepe. Garantia mínima de 5 anos.				
2.3	POLTRONA GIRATÓRIA TELADA COM BRAÇOS E REGULAGENS Cadeira giratória espaldar médio, com apoia braços. Assento com concha interna em madeira multilaminada com espessura mínima de 12mm, e carenagem com delineamento externo em poliamida 6.6 injetado com 30% de fibra de vidro. Espuma do assento tipo sanduiche com duas camadas de espuma laminada com densidades de 48 e 35 e altura total de 40mm e 510mm de largura por 500mm de profundidade. Revestimento do assento em tecido dublado tipo spencer 100% poliéster com resistência à abrasão da superfície (Martindale) excedente a 45.000 ciclos. Encosto composto por estrutura interna e externa injetadas com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite e tecido trançado sintético, com monofilamento 100% poliéster. Sistema de união entre as estruturas através de sistema de clic metálico. Mecanismo giratório de inclinação com travamento em 5 posições e manipulo de ajuste da tensão de reclinio, confeccionado com base em chapa de aço e corpo injetado em alumínio. Ajuste de suspensão a gás com infinitas posições e de suave liberação da tranca. O mecanismo é preso sob a cadeira com placa de reforço de aço em quatro pontos para maior durabilidade, com ajuste de altura pneumático e suspensão a gás de diâmetro 50 mm. Base com 5 hastes e injetada com estrutura em poliamida 6.6 com 30% fibra de vidro, na cor grafite. Rodízio duplo giro de	UN	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00

	poliamida 6.6 com haste longa com mola do anel retentor em aço. Braços em espuma moldada, ergonomicamente perfilada, revestida em poliuretano preto. Os ajustes de altura feito através de botão frontal e sistema de catraca com paradas em pelo menos 5 pontos. Partes internas do braço em aço, revestido em plástico. Coluna de suporte do braço em tubo de aço elíptico 28 x 45mm, presa a concha do assento através de quatro fixações. Garantia mínima de 05 anos.				
2.4	SOFÁ DE 02 LUGARES Sofá 02 lugares composto por: Encosto estrutural confeccionado em madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 60 mm entrelaçadas e forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, almofadas internas em tecido fino com enchimento de fibra de poliéster siliconizado (soft). Assento confeccionado por estrutura de madeira eucalyptus grandis e sustentação de percintas elásticas italianas de espessura 70 mm. Rodapé frontal e braços confeccionados em madeira eucalyptus grandis e sustentação em forro feltro CPE com espessura de 150 gr/m² revestida com espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 140 kg/m³, parte superior do braço revestida em espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m³. Largura da espuma 900 mm, profundidade de 30 mm e altura de 200 mm. Estrutura de sustentação confeccionada em alumínio com tubo de secção quadrada com	UN	1	R\$ 2.687,50	R\$ 2.687,50

	parede 1,2 mm de espessura e altura de 100 mm. Duas (02) almofadas confeccionadas em espuma de poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica, baixa deformação e obtida através do método de expansão contínua com densidade de 280 kg/m3, moldada anatomicamente. Revestimento em couro ecológico. Garantia mínima de 5 anos.				
VALOR MÁXIMO LOTE 2				R\$ 35.443,50	

TOTAL DO PROCESSO				R\$ 150.612,54	
--------------------------	--	--	--	-----------------------	--